



Despacho nº 50/2015

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos Pioneiros da Dança em Portugal, com as seguintes características:

Design: Atelier Pendão & Prior / Fernando Pendão

Dimensão: 30,6 x 40 mm

Impressor: INCM

1º dia de circulação: 2015 – 10 – 09

Taxas e motivos:

€0,45 – Francis (bailarino Francis Graça).....	155 000
€0,55 – Margarida de Abreu.....	120 000
€0,62 – Fernando Lima.....	110 000
€0,72 – Águeda Sena.....	145 000
€0,80 – Isabel Santa Rosa.....	115 000
€1,00 – Carlos Trincheiras.....	165 000

2— O presente despacho produz efeitos a partir do dia 09 de Outubro de 2015.

Assinada em 30 de Setembro de 2015

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)



Despacho nº 50/2015

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos Pioneiros da Dança em Portugal, com as seguintes características:

Design: Atelier Pendão & Prior / Fernando Pendão

Dimensão: 30,6 x 40 mm

Impressor: INCM

1º dia de circulação: 2015 – 10 – 09

Taxas e motivos:

€0,45 – Francis (baileiro Francis Graça).....	155 000
€0,55 – Margarida de Abreu.....	120 000
€0,62 – Fernando Lima.....	110 000
€0,72 – Águeda Sena.....	145 000
€0,80 – Isabel Santa Rosa.....	115 000
€1,00 – Carlos Trincadeiras.....	165 000

2— O presente despacho produz efeitos a partir do dia 09 de Outubro de 2015.

Assinada em 30 de Setembro de 2015

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)